



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Praça 10 de Março, S/N – Centro – Taipu/RN - CNPJ 08.114.753/0001-30
E-MAIL: saude@taipu.com.br - Telefone: (0XX84)3264.2311

Ofício nº 050/2022-SMS.

Taipu, 18 de abril de 2022

A Sua Excelência, Senhor
Ariosvaldo Bandeira Junior
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU
59.565-000 TAIPU/RN

Assunto: Concessão de Diária

Senhor Secretário,

Solicito de Vossa Excelência, autorizar a concessão de 01(uma) diária no valor de R\$ 100,00 (Cem Reais), sem pernoite, em nome do Servidor **CARLOS IDRAILTON DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

DESTINO: João Câmara/RN

PERÍODO: 19 e 20 de abril de 2022

OBJETIVO: Participar da II Conferência Regional de SAÚDE MENTAL, na Câmara de Vereadores do município de João Câmara/RN, conforme Programação em anexo.

JUSTIFICATIVA: A Conferência é o momento prioritário dentro da previsão legal das Leis 8080/90 e 8142/90, onde se analisam e atualizam as necessidades relacionadas à Política de Saúde Mental. É um espaço para construção de proposições para se avançar na implementação, consolidação e organização dos serviços desta política, em consonância com as diretrizes do SUS e da Atenção Psicossocial baseada nos princípios da Reforma Psiquiátrica. Também vai avaliar se as propostas da última Conferência, em 2010, foram implementadas e quais ainda se mantêm como prioridade.

Maria Eduarda Lettieri Pinto Barbosa
COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA

DESPACHO:

Em atendimento ao art. 22, inciso I, II, III e § Único da Resolução nº 11/2016-TCE/RN, encaminhe-se a Coordenadoria de Controle Interno para análise e pronunciamento sobre a despesa.

Taipu, 18 de abril de 2022.

Ariosvaldo Bandeira Junior
PREFEITO MUNICIPAL